

Proc. Administrativo 14- 4.005/2025

De: Régis A. - ASS-GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 17:36:41

Setores (CC):

GAB-PREF

Setores envolvidos:

GAB-PREF, ASS-GAB, PROC-GERAL, OBTENÇÃO-PREÇOS, ELAB-EDITAIS, DP-ETP-TR, DP -CONTAB, SEC-SAUDE, GESTÃO- ADM- SAÚDE

DFD - ETP - MINUTA TR - SUBSTITUIÇÃO REDE ELÉTRICA SAÚDE

aos cuidados de [Vitorio Antunes de Paula - GAB-PREF](#)

—
Régis Augusto Anderção
Chefe de Gabinete

DECRETO N°225/2022

Anexos:

AUTORIZACAO_41_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 125/2026

Trata-se o presente processo da “**CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA UNIDADE DE SAÚDE OSÓRIO SEVERINO DOS SANTOS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**”.

A necessidade da presente contratação visando atender à necessidade urgente de substituição total da rede elétrica da unidade de saúde Osório Severino dos Santos. A Unidade de Saúde vem enfrentando problemas recorrentes relacionados à sua rede elétrica, que é antiga, defasada e incompatível com as atuais exigências operacionais da unidade. São constantes as quedas e oscilações de energia elétrica, o que compromete diretamente o funcionamento dos serviços de saúde prestados à população e gera riscos significativos à segurança de servidores, pacientes e ao patrimônio público.

A estrutura elétrica existente foi projetada para uma realidade muito diferente da atual, quando a carga energética era significativamente menor. Com o avanço das tecnologias e a modernização dos serviços de saúde, houve a incorporação de diversos equipamentos eletroeletrônicos de uso contínuo, como autoclaves, refrigeradores para vacinas e medicamentos, computadores, impressoras, aparelhos odontológicos, equipamentos de enfermagem e climatizadores de ambiente (ar-condicionado). Além do mais, a secretaria fez a aquisição de vários aparelhos de ar-condicionado para proporcionar um ambiente agradável aos servidores e a população que procura pelos serviços ofertados, porém optou por não realizar a instalação, buscando evitar problemas maiores relacionados a rede elétrica antiga.

O aumento expressivo da demanda energética fez com que a rede atual entrasse em colapso, apresentando sobrecargas, aquecimento de cabos, quedas de disjuntores e risco iminente de curto-circuito.

Além de comprometer a integridade dos equipamentos — que podem sofrer danos permanentes com essas oscilações — a situação também afeta a qualidade e a continuidade do atendimento à população. Procedimentos são interrompidos, agendamentos precisam ser remarcados, e a conservação de insumos sensíveis à temperatura pode ser prejudicada, colocando em risco a segurança sanitária e a eficiência dos serviços prestados. Também é importante destacar que a manutenção corretiva frequente da atual rede elétrica tem gerado custos adicionais ao município, sem resolver de forma definitiva os problemas estruturais.

Assim, faz-se urgente e imprescindível a execução do serviço de substituição e instalação de uma nova rede elétrica completa, conforme as normas técnicas vigentes, como a NBR 5410 da ABNT, garantindo uma estrutura segura, eficiente e dimensionada de acordo com a realidade atual da unidade de saúde, bem como com perspectivas de futuras ampliações e modernizações dos serviços

Nesse sentido, a substituição completa da rede elétrica representa não apenas uma necessidade técnica e funcional, mas também uma medida preventiva e de economia a médio e longo prazo. No que se refere a contratação direta, há previsão no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando o valor estimado da contratação representa um valor relativamente baixo, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>

Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8003

E-mail: adm@reservadoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **100.000,00** (cem mil reais) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

Esse valor de R\$ 50 mil foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para **R\$ R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

DETERMINO:

A realização de contratação direta através da Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133, de 2021.

Evidentemente que a presente contratação não consta previsto no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, pois se trata serviço para atendimento de evento superveniente, impossível de ser previsto anteriormente, autorizo a contratação sem a previsão no plano.

Dentre os Agentes de Contratação nomeados pela Portaria 032/2025, fica designado o Sra. **Luciana Antunes Pereira** para condução do certame.

É a decisão.

Data e assinado pelo Sr. **Vitório Antunes de Paula**, prefeito municipal.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A7-9754-FE58-8671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITORIO ANTUNES DE PAULA (CPF 855.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 09:09:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/F1A7-9754-FE58-8671>